



PROCESSO N° 1454/11

PROTOCOLO N.º 11. 205. 503 - 7

PARECER CEE/CEB N.º 189/12

APROVADO EM 10/04/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: ESCOLA VICENTINA TÉCNICA DE ENFERMAGEM CATARINA
LABOURÉ – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n° 1583/2011-SUED/SEED, de 29 de novembro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 29/04/2011, no NRE de Curitiba, de interesse da Escola Vicentina Técnica de Enfermagem Catarina Labouré – Educação Profissional, do município de Curitiba, que por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

A Escola Vicentina Técnica de Enfermagem Catarina Labouré – Educação Profissional, situada na Rua Jacarezinho, 1000, Mercês, no município de Curitiba e mantida pela Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, foi credenciada para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 789/2002, de 22/03/02, a partir do início do ano de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, face à. autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde. Obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n° 82/08, de 08/01/2008, a partir do ano de 2007, pelo prazo de 05 (cinco) anos. (fls. 07 e 22)

3. Corpo Técnico Administrativo (fls. 179)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Dirce Amália Ripka	-Bacharel em Enfermagem -Pedagogia	-Direção
-Maria do Socorro Costa Nogueira	-Bacharel em Enfermagem -Licenciado em Disciplinas Específicas para o Ensino de 2º Grau -Especialização em Enfermagem	-Secretária



PROCESSO N° 1454/11

4. Cursos Autorizados e Reconhecidos (fls. 291)

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
-Técnico em Enfermagem	-Resolução Secretarial nº 789/02 -Parecer nº 58/02 - CEE/PR	-Resolução Secretarial nº 4942/08 -Parecer nº 732/08 - CEE/PR
-Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho	-Resolução Secretarial nº 3276/04 -Parecer nº 430/04 - CEE/PR	

5. Relatório de Autoavaliação da Instituição (fls. 265)

(...)

A escola possui um corpo docente formado por professores e especialistas habilitados para ministrar aulas, acompanhar estágios, visitas técnicas e desenvolver estágios. O trabalho pedagógico é coordenado por uma supervisão habilitada que avalia e acompanha os objetivos e procedimentos didáticos adotados pelo corpo docente prestando assistência pedagógica e didática. O estágio visa estabelecer relações entre a teoria e a prática e é realizado por uma coordenação de estágio e uma equipe devidamente capacitada propiciando aos educandos praticarem os estudos teóricos adquiridos, preparando-os para o exercício profissional.

O serviço de orientação educacional é responsável pelo acompanhamento do aluno, proporcionando o desenvolvimento integral na formação intelectual, técnico/científico/profissional e auxilia na integração ao seu meio social, tornando-o agente de sua própria história, composta por pedagogia ou psicologia.

Laboratórios de informática com 14 computadores e 02 impressoras em perfeito funcionamento e com acesso à Internet. Sala de multimídia com projetor HP VP6200 digital e computador, os quais são utilizados para dinamizar e auxiliar professores e alunos em suas atividades escolares.

(...) A biblioteca possui um espaço amplo, um laboratório de técnicas básicas e um de anatomia e primeiros socorros...Auditório com capacidade para 200 pessoas, sonorizado, com iluminação adequada, boa ventilação....

(...) Os materiais didáticos e metodológicos são de qualidade e atualizados...

(...)Para a capacitação dos professores são realizados seminários, congressos, jornadas, reuniões pedagógicas...



PROCESSO Nº 1454/11

6. Relatório de Autoavaliação dos Cursos (fls. 271)

Curso: Técnico de Enfermagem - Educação Profissional					
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Concluintes	Total
2008	1º	66	7	59	59
2008	2º	29	4	25	25
2009	1º	74	19	55	55
2009	2º	38	11	27	27
2010	1º	73	23	-	50
2010	2º	68	20	48	48
2011	1º	37	11	-	26

Curso: Especialização em Nível Técnico em Enfermagem do Trabalho					
Ano	Semestre	Matrículas	Desistentes	Concluintes	Total
2008	1º	19	-	19	19
2009	1º	19	1	18	18
2010	1º	19	-	19	19
2011	1º	20	1	19	19

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 0391/11, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Cleide Aparecida Velani, licenciada em História; Albino Pedro Zanatta, licenciado em Matemática; Vera Lúcia Bergamini Erbe, licenciada em História, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino. (cf. fls. 272 a 287)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer nº 450/11 - DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento da Escola Vicentina Técnica de Enfermagem Catarina Labouré – Educação Profissional, do município de Curitiba, para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2012, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1454/11

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 10 de abril de 2012.

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Vice-Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE